

INDICAÇÃO Nº 554/2020

Súmula: "Indico implantação de Placa "Proibido Jogar Lixo e Entulho", no escadão que une as Ruas Renato Aparecido Leal e Hermínio José de Oliveira, na Vila Doutor Cardoso. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, Igor Soares, e ao senhor Ramon Medrano de Almada, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para a implantação de Placa "Proibido Jogar Lixo e Entulho", no escadão que une as Ruas Renato Aparecido Leal e Hermínio José de Oliveira, na Vila Doutor Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



Essa é uma solicitação dos moradores da região que vem solicitar a realização deste serviço pelo fato de diversas vezes, pessoas não identificadas despejarem, durante a madrugada, lixo e entulho no referido escadão, situação que tem gerado muitos transtornos aos moradores locais.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a essa estimada secretaria a implantação de Placa "Proibido Jogar Lixo e Entulho", no escadão que une as Ruas Renato Aparecido Leal e Hermínio José de Oliveira, na Vila Doutor Cardoso, para que com máxima urgência os pedestres que passam diariamente tenham mais qualidade de vida e segurança ao passar.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2020.



Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
Líder do Governo no Poder Legislativo